



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de espaço instagramável com torres de led, totens carregadores, túnel infinito e plataforma 360° para confraternização da educação, junto a Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 57.000.653 ANTONIO GALDINO DO NASCIMENTO – ME - CNPJ: 57.000.653/0001-98, sediada na Rua Quitéria Pinto Brandao, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.993-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 18/12/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº194 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **RISONEIDE NICOLAU DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EMEIEF JULIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de dezembro de 2024.

**JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº195, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DANIELA JUSTO DOS SANTOS RAMALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EMEIEF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
**Gabinete do Prefeito**  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstgd@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 196, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 10/12/2024.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**Gabinete do Prefeito**  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmsldg@gmail.com](mailto:pmsldg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**CONSIDERANDO** a necessidade da demanda do serviço na Biblioteca Municipal Adalgisa Batista Palitot;

**CONSIDERANDO** a escassez de servidores efetivos para realizar atribuições referentes ao Cargo de Agente Administrativo, urge a necessidade de um possível remanejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Sra. DAMIANA JOVITO DE SOUZA**, Matrícula Nº 5142, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para o exercício das atribuições atinentes ao seu cargo na Biblioteca Municipal Adalgisa Batista Palitot, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 17 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0046/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa de estrutura de eventos para a festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes – PB, que será realizada no dia 22 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI**– CNPJ Nº **10.973.009/0001-32**, sediada na **Rua Boa Vista, nº 336, CEP: 56.850-000, Boa Vista, Flores/PE**, com valor global de **R\$ 81.917,00 (oitenta e um mil e novecentos e dezessete reais)** e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 18 de dezembro de 2024.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**